



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 21376
EM 26/06/2025 às 15:30
Andrino
SERVIDOR

Guairá – Pr., em 25 de junho de 2025

OF/GP/NR/265/2025

Assunto: resposta requerimento nº 016/2025 - Ofício nº 051/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2.386/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 016/2025, autoria da nobre Vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite, em que Requer ao Executivo Municipal, que encaminhe a Câmara Municipal de Vereadores, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações seguintes:

- 1) Quantas empresas recebem o benefício de incentivo ao aluguel para empresários?
- 2) Quais empresas receberam esse benefício nos últimos 5 (cinco) anos?
- 3) Envie cópia dos editais de abertura dos prazos para requerimento do benefício dos últimos 5 (cinco) anos?

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 001/2025, de autoria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Sr. Marcelo Ronnie Silva, o qual presta as informações solicitadas, cujos arquivos seguem em *pen drive*, que será entregue junto com este Ofício na CMG, para o devido protocolo.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guairá - Pr

Guaíra – PR., 24 de junho de 2025

Despacho 001/2025

Assunto: Resposta requerimento nº 016/2025 - Ofício CMG nº 051/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2.386/2025.

Excelentíssima Senhora Vereadora

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao requerimento de nº 016/2025, de autoria do (a) vereador (a) Sr. (a) Mirele Paula Cetto Leite, em que requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

1) - Quantas empresas recebem o benefício de incentivo ao aluguel para empresários?

2) - Quais empresas receberam esse benefício nos últimos 5 (cinco) anos?

3) - Envie cópia dos editais de abertura dos prazos para requerimento do benefício dos últimos 5 (cinco) anos?

Nesse sentido, informo que nos últimos 05(cinco) anos:

Resposta 01 - 05(cinco) empresas foram beneficiadas com incentivo de aluguel.

Resposta 02 – Segue abaixo as empresas ganhadoras dos certames específicos.

Concorrência Pública nº 003/2021

Locador: Valdir Luiz Ranno

Interveniente solidaria: Linda Lara de Oliveira Neotte

Concorrência Pública nº 003/2021

Locador: Glauce Cristina Sá

Interveniente solidaria: Paralar Moveis e utilidades Ltda-Me

Concorrência Pública nº 003/2021

Locador: Glauce Cristina Sá

Interveniente solidaria: Ederson Evandro Vogt

Concorrência Pública nº 009/2021

Locador: Two Brothers Empreendimentos Imobiliários Ltda

Interveniente solidaria: Maria Eduarda Dantas de Sousa

Concorrência Pública nº 009/2021

Locador: Vania Elpida Tsilfidis Mehl

Interveniente solidaria: Isabela Cristina Barros Kranz

Concorrência Pública nº 009/2021

Locador: Guilhermino Ananias Toledo

Interveniente solidaria: Isabela Cristina Barros Kranz


Isabela Cristina Barros Kranz

Resposta 03 – Os arquivos estarão sendo encaminhados de forma digital e, também estão disponíveis no portal da transparência, afim de proporcionar economia aos cofres públicos, neste caso específico, impressão de aproximadamente 400 páginas dos processos.

Ressaltamos que as ações do processo de licitação específico de "Concorrência Pública" é pautado na Lei n.º 1313/2005 e que os editais são apresentados aos empresários através de publicações e publicidades afim de promover a maior concorrência possível. Após vencido o prazo de apresentação das documentações, as mesmas são pontuadas e examinadas por comissão específica, que está constante no ato do Edital.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 MARCELO RONNIE SILVA
Data: 24/06/2025 08:16:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELO RONNIE SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.